



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 046/2009, de 13 de julho de 2009.

Aprova a liberação do servidor docente Francisco Cláudio Lopes de Freitas para cursar Doutorado na Universidade Federal de Viçosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 13 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 338, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a liberação do servidor docente Francisco Cláudio Lopes de Freitas para cursar Doutorado na Universidade Federal de Viçosa, no período de agosto a dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 13 de julho de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente